

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**CONTRATO** Nº 20220104 –**DL** Nº 006/2022

PRAZO : POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO **TERCEIRO ANEXO** DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BRANCA DE NEVE".

LOCADOR: VINICIUS HOLANDA LIMA **CPF:** 045.052.882-00

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação justifica que em casos de insuficiência do espaço escolar, fica o Sistema Municipal de Ensino sob às determinações do Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará –CEE/PA, na responsabilidade de ANEXAR SALAS DE AULAS "ISOLADAS" À ESCOLA MATRIZ (Resolução Nº 485 de 15.12.2009 –CEE/PA). Que em razão da larga migração de famílias fixando moradas no residencial Wirland Freire do Programa Habitação "Minha Casa Minha Vida", estendido aos fluxos demográficos e conseqüentemente à frequência crescente de crianças de 02 a 05 anos que a cada dia passam a residir no bairro Piracaná e proximidades, e ainda, embora a Esfera Pública Municipal disponha de 12 salas de aulas através do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve (sediado no Bairro Piracaná), o quantitativo de salas de aula, neste Centro, é insuficiente para atendimento à crescente população da Educação Infantil, da localidade. Com vistas a solucionar o caso, o Fundo Municipal de Educação, através da SEMED/PMI, firmou por meio do Contrato Administrativo Nº 20220104, a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Terceiro Anexo do C.M.E.I. "Branca de Neve", Tendo a Esfera competente o dever de garantir o direito público subjetivo do aluno, necessário se faz considerar a extensão do prazo de vigência em vigor do Contrato Administrativo Nº 20220104. Diante da breve exposição, a Secretaria Municipal de Educação, manifesta junto à Diretoria de Compras da PMI a precisão do atendimento quanto ao **Objeto:** 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo Nº 20220104 –DL Nº 006/2022, por **IGUAL PERÍODO**, sem alteração do contrato original.

Em: 15.01.2024


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Itaituba-PA, 12/01/2024

Ofício Nº 001/2024

Ao Sr. VINICIUS HOLANDA LIMA

Locador do IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TERCEIRO ANEXO DO C.M.E.I. "BRANCA DE NEVE"
Contrato Nº 20220104 DL 006/2022

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220104 – DL 006/2022, POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Vigência do Aditivo Contratual, em vigor: 22.02.2023 **EXTINGUINDO-SE EM:** 22.01.2024.

Com os nossos cumprimentos de estilo, somado à necessidade em continuar atendendo, com segurança, aos alunos da rede de ensino público municipal, contando com a locação do imóvel firmado através do **CONTRATO** de Nº 20220104 **DL** Nº 006/2022, que versa sobre o objeto "LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TERCEIRO ANEXO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BRANCA DE NEVE", QUE para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos atendimentos depende da extensão da margem temporal ao contrato afim, sobre qual necessário se faz a emissão do Termo de Aceite para a execução do 2º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de Nº 20220104 DL 006/2022, por igual período, sem alteração do contrato original, manifestado pelo locador/contratado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VÇA 006/17 de 02/01/17

ITAITUBA-PA, 12 DE JANEIRO DE 2024

A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Referente: **Contrato N° 20220104**

Objetivo: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do terceiro anexo do Centro Municipal de Educação infantil Branca de Neve.

Conforme o ofício N° 001/2024 recebido solicitando prorrogação de prazo referente ao contrato acima da Secretaria de Educação do Município de Itaituba-PA, esta pessoa física **aceita** prorrogar o referido contrato e manter o valor mensal de R\$ 1.500,00.

Atenciosamente,

Vinícius Holanda Lima